

DECRETO Nº 208/2017 - DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE COORDENADOR DE ESCOLAS MUNICIPAIS DOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os profissionais abaixo especificados, do cargo de Coordenador Escolar de acordo com a Lei Complementar.

Coordenador	Unidade de Ensino
Tathiana Vicente dos Santos Nascimento	EMEB Hermínia Leal Júdice
Marilene Duarte Ventury	EMEB Hermínia Leal Júdice
Vânia Aparecida Cansian Rodrigues	EMEB Hermínia Leal Júdice
Zélia Cristina Alves Hemerly Almeida	EMEB Flecheiras
Marlene Silva Santos	EMEB Guiomar Faria Moreno
Lucimar Teixeira Narlim	EMEB Felipe Andrade Costa
Vera Lúcia de Oliveira Rocha Sacramento	EMEB Felipe Andrade Costa

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2017.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal em Exercício